



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 005, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe acerca da autorização para exercer atividade de cunho religioso no âmbito da Praça Adelaide Alves de Lima, e dá outras providências.”

O Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que a *Vigilância sanitária e Epidemiológica* do Município de Deodápolis é um órgão competente para promover e proteger a saúde;

CONSIDERANDO que o COVID-19 é uma doença infecciosa que ensejou decretação de estado de emergência pela Organização Mundial da Saúde, sendo basilar a criação de medidas excepcionais para prevenção e combate à enfermidade;

CONSIDERANDO que a prevenção ao contágio do Coronavírus é uma obrigação estatal e dever de todos os cidadãos e residentes no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a cidadã *Maria da Conceição Silva* utilize as dependências da Praça Adelaide Alves de Lima para fins religiosos, sendo recomendado as seguintes condutas:

§ 1º Evitar a presença de pessoas com sintomas respiratórios de gripe;

§ 2º Seja mantido no local um recipiente de álcool 70% líquido ou em gel, para que se faça a higienização constante;

§ 3º Que todos os cidadãos presentes nas dependências do local usem máscaras.

Art. 2º As atividades elencadas no artigo anterior serão realizadas todas as segundas-feiras, no período das 18h às 19h30min.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 16 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública

Gilberto Dias Guimaraes
Poder Legislativo

Erika Kawakita
**Coordenadora de Vigilância
Sanitária Municipal**

Orlindo dos Santos Souza
Conselho Municipal de Saúde

Valdir Luiz Sartor
**Secretário Municipal de
Infraestrutura**

Márcia Cristina da Silva
**Secretária Municipal de Assistência
Social, Habitação e Cidadania**

Cleber Roza de Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Adriano Pimentel
Secretário de Educação

Isis Sartori
Gabinete do Prefeito

Max de Souza Tosta
Defesa Civil

Letícia Gomes da Silva
**Enfermeira – Vigilância
Epidemiológica**

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Aline Lorena Pérego
Coordenadora Atenção Básica

Rayani Galoni Martins
Procuradoria Jurídica

Camila Pierette M. A. Marques
Controladoria Interna

Luiz Marcos Pereira
**Secretaria Municipal de Esporte e
Turismo**

Luzia de Azevedo Rabelo
**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica**

Juliane Santana Lopes
Coordenadora Controle de Vetores

Edson Rodrigues
Fiscal de Vigilância Sanitária

Dulcimar Marinho
Fiscal de Vigilância Sanitária

Ana Carolina da Silva Oba
Procon – Deodópolis-MS